



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000237

RESOLUÇÃO Nº 722, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995

Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e o Aeroclub de Ituiutaba.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, entre o Município de Ituiutaba e o Aeroclub de Ituiutaba, para fins nele previstos, firmado em 01 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1995.

Walter Arantes
Walter Arantes Guimarães
- Presidente -